Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Ementa: "Indica-se que a coleta seletiva do "Cata Treco" seja viabilizada no Bairro do Santo Antônio"

INDICAÇÃO Nº 8/2024

INDICO à CASA, com fundamento no artigo 163 de seu Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, a fim de que este viabilize o serviço de Coleta Seletiva do "Cata Treco" no Bairro do Santo Antônio. A indicação se faz por consideração à essencialidade do referido serviço frente à intensa demanda na localidade, sempre com vistas à promoção do melhor interesse público.

Agradeço a atenção e as respectivas providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2024

Júnior da Van
Vereador - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
19 / 2 / 24
por delegação
Presidente